



A Cracolândia e seus Desafios Jurídicos – Uma Análise das Políticas Públicas Existentes e o Papel do Estado como Vetor de Solução Deste Problema

Crackland and Its Legal Challenges – An Analysis of Existing Public Policies and the Role of the State as a Vector for Solving this Problem

Matheus Martins Alves

Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Osmar Fernando Gonçalves Barreto

*Pós-doutorando da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal (2025 - até o momento).
Doutor em Função Social do Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo - FADISP (2024).*

Juliana Aparecida de Jesus Pires

Mestranda em Direito da Sociedade da Informação pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. São Paulo.

Ronny Max Machado

Mestre em Direito da Sociedade da Informação pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. São Paulo.

Resumo: O presente estudo analisa a problemática da Cracolândia sob uma perspectiva histórica, social, jurídica e de políticas públicas, examinando suas origens, seus impactos e os desafios enfrentados pelo Estado na busca por soluções eficazes. Inicialmente, investiga-se a formação histórica da Cracolândia no centro da cidade de São Paulo, destacando fatores socioeconômicos relevantes, como a crise econômica dos anos 1990, o aumento do desemprego e os fluxos migratórios que contribuíram para a intensificação da vulnerabilidade social na região. Em seguida, são abordados os efeitos deletérios do crack, evidenciando não apenas os danos à saúde pública, mas também seus reflexos sobre a segurança pública, a marginalização social e o agravamento das desigualdades. O estudo analisa criticamente duas políticas públicas de enfrentamento ao problema: a política repressiva conhecida como “Guerra às Drogas” e o Programa “De Braços Abertos”, fundamentado na lógica da redução de danos e na reinserção social dos usuários. A partir da comparação entre ambas as abordagens, identifica-se a insuficiência de soluções unilaterais e a necessidade de estratégias multidisciplinares e permanentes. Conclui-se que o enfrentamento da Cracolândia exige políticas de Estado estruturadas, contínuas e fundamentadas em evidências científicas, conciliando medidas de assistência social, saúde pública, reinserção cidadã e combate ao tráfico de drogas.

Palavras-chave: Cracolândia; políticas públicas; guerra às drogas; redução de danos; saúde pública; vulnerabilidade social; direitos fundamentais.

Abstract: This study analyzes the problem of Cracolândia from a historical, social, legal, and public policy perspective, examining its origins, impacts, and the challenges faced by the State in the search for effective solutions. Initially, it investigates the historical formation of Cracolândia in the center of São Paulo, highlighting relevant socioeconomic factors such as the economic crisis of the 1990s, increased unemployment, and migratory flows that contributed to the intensification of social vulnerability in the region. Next, it addresses the

deleterious effects of crack cocaine, highlighting not only the damage to public health but also its repercussions on public safety, social marginalization, and the exacerbation of inequalities. The study critically analyzes two public policies for addressing the problem: the repressive policy known as the “War on Drugs” and the “Open Arms” Program, based on the logic of harm reduction and the social reintegration of users. Based on a comparison between both approaches, the insufficiency of unilateral solutions and the need for multidisciplinary and permanent strategies are identified. It is concluded that addressing the Cracolândia problem requires structured, continuous state policies grounded in scientific evidence, reconciling measures of social assistance, public health, citizen reintegration, and combating drug trafficking.

Keywords: cracolândia; public policies; war on drugs; harm reduction; public health; social vulnerability; fundamental rights.

INTRODUÇÃO

O problema engendrado pelo uso de substâncias entorpecentes é uma mazela que acompanha a nossa sociedade há tempos. As drogas, como são popularmente conhecidas essas substâncias, têm o condão de destruir vidas, famílias, futuros.

Isso não apenas acontece com aqueles que a usam diretamente, mas também com todo o seu entorno: são mães e pais que, quando não têm suas vidas ceifadas pelo próprio usuário em busca da substância, sucumbem à depressão e à angústia de ver seus filhos neste estado. São policiais que lutam contra a propagação desse mal, além de indivíduos inocentes que são surpreendidos por esses confrontos e têm sua incolumidade física atacada. Em suma, toda sorte de pessoas que, de alguma forma, perdem a vida em razão desse desfortúnio que assola todos os continentes.

Tais substâncias, portanto, são causadoras de uma verdadeira hecatombe.

O problema da chamada “Cracolândia” há muito assola governantes do Estado de São Paulo. Localizada no entorno da Estação da Luz, no centro da cidade, a estação tem suas cenas diárias absolutamente chocantes: dezenas de usuários de entorpecentes usando-os em plena luz do dia. Além disso, alastra-se na região assaltos e outros crimes, além do tráfico generalizado.

Diante dessa realidade, é plausível que nos questionemos as formas de solucionar esse distúrbio. Políticas públicas eficazes são essenciais para que a própria Cracolândia deixe de existir, bem como as enormes mazelas sociais causadas por ela.

Além disso, é necessário avaliar como o nosso arcabouço jurídico lida com essa problemática – ou seja, se existem instrumentos legislativos capazes de servir como modelos eficazes para lutar contra esse imbróglio: isso passa, portanto, pela avaliação se existem leis capazes de ajudar na sua solução.

No presente artigo, buscamos explorar as origens dessa problemática, passando pelas tentativas de solucioná-la – analisando-as à luz de suas consequências. Além disso, procuramos abordar o estado da arte do debate, bem como introduzir as possíveis novas soluções que estão sendo cogitadas para ele.

CRACOLÂNDIA – UM BREVE HISTÓRICO

Como a maioria dos surgimentos históricos, é difícil precisar com exatidão o dia exato em que determinadas situações nasceram. Em verdade, acontecimentos históricos, muitas vezes, são movimentos que vão acontecendo, modificando-se, consolidando-se e metamorfoseando-se novamente no tempo, transformando-se. São configurações não estáticas. A Cracolândia, nesse mesmo diapasão, é a representação disso. Não podemos definir exatamente quando determinado lugar passou a ser frequentado por dependentes químicos ou quando a confluência de diversos fatores – a frequência de dependentes, o comércio de drogas pelos traficantes e o estado deplorável das ruas e adjacências – tornou aquilo o que hoje conhecemos por Cracolândia. Porém, isso ocorreu.

Ocorreu no transcurso do tempo e continua ocorrendo.

Sabe-se, porém, que foi na década de noventa que aquela ambientação passou a delinear-se para o que temos hoje. Ou seja, foi na década de noventa – década que teve seu início marcado por intempéries econômicas e instabilidades daí decorrentes – que aquela região do centro de São Paulo passou a ter corpo e forma parecidos com o que temos hodiernamente.

E para analisarmos como a Cracolândia surgiu, não sendo de conhecimento um único fato que a engendrou, mas antes uma confluência de fatos, é necessário analisar quais eram e são esses fatos que suscitaram este problema.

A primeira apreensão da droga, na cidade de São Paulo, foi no ano de 1986 (Fasson; Puccinelli, 2010), sendo certo que, posteriormente, em 1991, foi feita a primeira apreensão dela no perímetro que seria conhecido como Cracolândia, compreendido pelas avenidas Duque de Caxias, Rio Branco, Ipiranga e Cásper Líbero – anteriormente conhecidas, por sua degradação, como “Boca do Lixo”.

Sabemos que no fim da década de 80 e no início da década de 90, o país passava por dificuldades econômicas consideráveis. Recém-redemocratizado, o Brasil enfrentava uma grande instabilidade – o que causava troca de moedas, planos econômicos etc. Ainda estão recentes na memória coletiva as enormes mazelas causadas pela inflação: com as trocas de preço dos produtos diariamente nos supermercados, planos econômicos fracassados etc.

Segundo dados do IPEA, o início da década de 90 foi marcado por uma forte recessão. A taxa de desemprego saltou de 4% em 1990 para 6% em 1992 (Ipea, 2000). Soma-se a isso um fator importante: nas décadas citadas, a cidade de São Paulo recebia um forte fluxo migratório de pessoas, vindas de outros estados, em busca de melhores oportunidades.

A despeito de, a partir dos anos 90, o fluxo migratório para São Paulo ter arrefecido, segundo Ednan Silva Santos (*apud* Baeninger, 2005), a memória histórica difundida no coletivo de que a cidade oferecia enormes oportunidades era demasiado acentuada (Santos, 2018). Entretanto, estes migrantes tiveram que lidar com a frustração, pois, ao chegarem na cidade, encontraram o desemprego, a

desesperança, a frustração e o pior: o desamparo em uma cidade distante de seus familiares, de suas referências.

Soma-se a isso o fato de que fazia parte da narrativa do migrante a ideia de obter sucesso e, após isso, retornar aos seus lugares de origem: o que suscitava a esperança em seus conterrâneos de que a prática migratória era algo que rompia com a realidade da miséria, devendo ser reproduzida, copiada. Segundo Ednan Silva Santos (2018):

A migração interna por motivações econômicas tem como finalidade o trabalho que possibilita melhores condições de vida para o migrante e sua família. Este tipo de migração interna não visa uma estadia momentânea, mas permanecer tempo suficiente para estabelecer e finalizar os objetivos que o motivaram a migrar. Nos planos migratórios apresentados identificam-se características similares a esta definição de Rocha-Trindade. Sucessivamente, a possibilidade de regresso está sempre presente, sendo o regresso mais um a alimentar as redes com sua experiência migratória.

Por essa razão, qualquer retorno infrutífero poderia gerar vergonha, demonstração pública de fracasso e uma mensagem de desesperança para os amigos, parentes e conhecidos do migrante. Desse modo, o desemprego e as condições adversas encontradas na cidade de São Paulo na década de 90, somados a um fator psicológico de rompimento de uma narrativa que deveria ser de sucesso, fizeram com que muitas pessoas se entregassem às ruas e, inexoravelmente, adentrassem o submundo das drogas – onde puderam esquecer as suas frustrações.

Assim, resta evidente que o início do que chamamos de Cracolândia foi resultante de uma confluência de fatores como a situação econômica do país à época, em consonância – em partes, claro - com um sonho de muitos, e não somente migrantes, que foram frustrados pelas ausências de oportunidades e a desatenção das autoridades públicas para com a evolução desse problema, além do problema sistêmico do crime organizado, do tráfico de drogas e de sua constante evolução enquanto organização.

DOS EFEITOS DELETÉRIOS DO CRACK – IMPACTOS SOCIAIS E DE SAÚDE

O crack é uma droga derivada da cocaína – sendo uma opção muito mais barata e, por isso, de fácil acesso.

Segundo Karina Fasson e Bruno Puccinelli (2010), a emergência do crack como um problema de saúde pública tornou-se acentuada nos anos de 1990 em São Paulo, isto é, na mesma década em que foram feitas as primeiras apreensões da droga.

O crack, segundo afirmam os mesmos autores, é causador de um desejo incontrolável de seu consumo – a intitulada “fissura” – que, somado ao seu efeito rápido, é causador de uma dependência muito célere. Nos ensinam:

Por conta da já mencionada fissura, o uso controlado da droga é dificultado, o que faz com que o usuário chegue mais rapidamente a um estado de dependência – em menos de um mês, na maioria dos casos estudados na pesquisa. Esse rápido avanço para a dependência, relatam os autores, faz com que em muitos casos o usuário se envolva em atividades ilícitas para sustentar o vício, havendo o aumento das chances de ir morar nas ruas. A questão do crack é, portanto, desde seu início em São Paulo, um problema que não diz respeito apenas à saúde pública, envolvendo também questões sociais significativas (Fasson; Puccinelli).

Acrescenta-se, portanto, ao fato de o crack ser um problema de saúde, como também um engendrador de problemas de ordem social: o vício patológico é capaz de causar enormes problemas na sociedade, como roubos, mortes, depredação etc.

Logo, o uso dessa droga tem o potencial não somente de causar imbróglis na saúde pública e na segurança pública, como também de ser um fator de pressão que contribui ainda mais para a acentuação das desigualdades e o desfavorecimento de grupos vulneráveis na sociedade. Segundo Maria Salette Bessa Jorge, Paulo Henrique Dias Quinderé, Silvio Yasui e Renata Alves Albuquerque em artigo intitulado “Ritual de consumo do crack: aspectos socioantropológicos e repercussões para a saúde dos usuários”:

No seu surgimento, o consumo de crack estava restrito às populações desfavorecidas economicamente e se dava geralmente em locais sujos. No entanto, tem-se observado que o consumo permeia todas as classes sociais, e não somente grupos em situação de vulnerabilidade. Porém, os danos sociais e de saúde acabam atingindo de forma mais intensa os grupos que apresentam maior vulnerabilidade (Jorge *et al.*, 2013).

Por isso, temos certeza de que o crack permeia toda uma miríade de problemáticas na medida em que se revela como um dano à saúde física das pessoas, à segurança psicológica (e física) de seus familiares, à incolumidade e à segurança de toda a sociedade e, por fim, serve de fator de pressão para cimentar desigualdades – revelando-se como fator de aviltamento das classes vulneráveis.

ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – A GUERRA AS DROGAS

A intitulada “Guerra às Drogas” está presente há muito no noticiário nacional e internacional. Trata-se da primeira política pública que pode vir à cabeça de muitos quando se trata do combate a esse mal que assola não somente a sociedade brasileira, mas também sociedades de diversos outros países.

Seu nome é autoexplicativo: trata-se, pois, do combate ao tráfico, da criminalização, da luta por meio da força para combater esse problema. Nesse sentido, podemos afirmar que uma das características principais dessa guerra é o endurecimento das políticas como forma de combatê-la. Segundo Thiago Rodrigues (2013):

Da implantação do Sivam e da Senad, nos anos 1990, às leis e aos programas instituídos na primeira década do século 21, nota-se o continuado processo de endurecimento da guerra às drogas no Brasil. Este inclui a crescente militarização do combate ao narcotráfico, política defendida e patrocinada pelos Estados Unidos desde os anos 1970. Nas últimas décadas, países como Peru, Bolívia, Colômbia – e mais recentemente o México – envolveram suas forças armadas no enfrentamento aos narcos, resultando em dezenas de milhares de mortes e na potencialização da violência praticada pelo Estado e pelas organizações ilegais sem barrar a expansão do tráfico de drogas. No Brasil, as medidas tomadas desde os anos 1990 sinalizam o aumento da presença dos militares no combate ao tráfico.

O maior problema dessa política é o seu caráter beligerante: muda-se o eixo de tratamento do problema, colocando-o em uma condição daquilo que somente pode ser resolvido por meio da repressão. Entretanto, a questão das drogas – como dito acima – tem raízes muito mais profundas e que demandam soluções mais sofisticadas.

A “Guerra às Drogas”, como política pública que visa solucionar o problema do crack, tem inúmeros problemas. Segundo matéria veiculada na Revista Piauí (Guerra, 2022), os estados de São Paulo e Rio de Janeiro gastaram juntos cerca de 5,2 bilhões de reais para a aplicação da Lei de Drogas em 2017. Muito embora sejam gastos muitos reais nessa empreitada, a Guerra às Drogas – segundo a mesma matéria – é incapaz de fazer frente ao mercado de entorpecentes, cujo tamanho mundial é de 400 a 900 bilhões de dólares anuais.

Portanto, temos que esta política pública é evada de ineficácia e que, portanto, em ambientes como a Cracolândia não tem efeito considerável – em verdade, a problemática desse ambiente transcende o mero enfrentamento. É preciso atentar aos matizes desse problema.

ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – PROGRAMA “DE BRAÇOS ABERTOS”

A Guerra às Drogas trata-se de apenas um eixo de combate ao mal que são os entorpecentes. Todavia, temos diversos outros meios de tentar resolver esse problema. Diferentemente do caráter beligerante adotado pela referida guerra, o programa “De Braços Abertos” – também conhecido pela sigla “DBA” – criado em 2014 na gestão do então prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, adotava, por

princípio, a interdisciplinaridade, baseada numa política de redução de danos e base comunitária.

Conforme nos explicam Mirna Barros Teixeira, Alda Lacerda e José Mendes Ribeiro, o programa era baseado em três eixos:

O Programa era composto por três eixos de atuação pela oferta de um “pacote de direitos” que incluíam: 1) Moradia/alimentação; 2) Frente de Trabalho/ qualificação profissional; e 3) Assistência: saúde e assistência social. Um trio de técnicos da saúde, assistência social e trabalho acompanhava diariamente 20 beneficiários e registrava as informações num cadastro único, gerando relatórios mensais de desempenho do Programa. Havia um monitoramento e avaliação dos casos por meio dos profissionais da saúde, da assistência social, do trabalho e dos Direitos Humanos (DH), que se reuniam, semanalmente, com o Colegiado Gestor, propiciando que os casos fossem monitorados de forma matricial. A partir das informações disponibilizadas pelos técnicos, era realizado um monitoramento dos resultados DBA contendo informações desses diversos setores (moradia, trabalho e saúde, assistência social). Tais indicadores permitiam uma análise dos resultados do Programa, aumentando seu poder de advocacy junto à sociedade, à comunidade científica e aos gestores públicos sobre a PPD baseada em RD. (Teixeira; Lacerda ;Ribeiro,2018).

Essa base no programa visava resgatar a cidadania dos usuários de crack, reduzindo a sua vulnerabilidade ao mesmo passo que, gradativamente, os retirava do vício. A compreensão de que esse caminho é feito utilizando-se de diversos vetores com o condão de recuperá-lo é demasiadamente proveitosa, uma vez que assim como são diversos os fatores capazes de levar alguém ao vício, também são diversos fatores em confluência que podem retirá-lo.

A oferta de um “pacote de direitos” para o usuário – como aduzido acima – desvirtuava a lógica, conforme demonstrado pelos mesmos autores, de angústia e alívio: ou seja, o sujeito que utiliza o crack é afeito a um mecanismo de, ao sentir angústia, utilizar a droga para um rápido alívio. Tem-se um ciclo vicioso. O que se procurou com o programa foi fornecer-lhe outras atividades além da droga para que ele pudesse romper essa lógica.

Embora o programa tenha uma metodologia satisfatória, nos primeiros dois anos – ainda segundo Mirna Barros Teixeira, Alda Lacerda e José Mendes Ribeiro – os recursos despendidos com ele não foram suficientes para atender todos os usuários da Cracolândia, restando uma fila de espera de 218 pessoas.

Com o fim da gestão do prefeito Fernando Haddad, o programa foi descontinuado – sendo adotadas pelos novos governantes, posteriormente, outras políticas públicas para o tema.

O ESTADO DA ARTE E O ARCABOUÇO JURÍDICO – ONDE ESTÁ A DISCUSSÃO E QUAL O PAPEL DO DIREITO

Políticas sobre drogas não são consensuais. Esbarra-se em aspectos complexos que vão muito além das visões superficiais sobre o tema. Assim como os motivos que levam um usuário a utilizar drogas são diversos, também são diversas as políticas e as abordagens sobre o tema.

Além das questões empíricas, é preciso que se verifiquem os anseios da sociedade enquanto ente interessado na solução desse problema. É preciso, portanto, que as diferentes abordagens sejam sopesadas, para que nenhum programa seja desacreditado – perdendo assim o seu apoio popular e, conseqüentemente, seu poder de performar.

Antes de tudo, é preciso que o governante tenha em mente que governa para a população que o elegeu, sendo certo que as diferentes vertentes e opiniões devem ser consideradas – senão acatadas, ao menos consideradas. O programa “De Braços Abertos” teve muitos acertos, mas também teve pontos capazes de ensejar uma hecatombe na opinião pública – como, *verbi gratia*, a possibilidade de o usuário comprar drogas com o dinheiro advindo do trabalho conquistado por meio do programa.

Nesse ponto, é preciso ter ciência de que por mais que existam argumentos para defender tal prática, existe o risco enorme de isto cair em descrédito – justamente por causa da sensibilidade moral a que ele dá luz. É preciso ter atenção.

Do outro lado, também temos a política de “Guerra às Drogas”, cujo consumo de recursos públicos com baixíssima efetividade denuncia a sua incapacidade de resolver essa problemática. Cria-se, portanto, o estigma generalizado aos usuários e, baseado na beligerância cega, não se resolve o problema.

Temos desse modo o embate de duas visões: o proibicionismo e o antiproibicionismo. A “Guerra às Drogas” tem mais afinidade com o primeiro; o programa “De Braços Abertos” com o segundo. Nesse sentido, nos explicam os supramencionados autores citando Marllatt (1999):

O primeiro investe em um modelo de cuidado de base asilar, com internação e afastamento total do usuário das drogas do seu contexto e o outro em um modelo da atenção psicossocial e da redução de danos (RD), que se sustenta em um cuidado de base comunitária, na relação entre as drogas e os seus contextos, não exigindo a abstinência das drogas para ofertar o cuidado ao usuário (Teixeira; Lacerda; Ribeiro, 2018).

Eis, portanto, o estado da arte da discussão: duas visões contrastantes que, por sua vez, produzem políticas igualmente contrastantes que são continuadas ou descontinuadas a depender do governo da ocasião.

Além disso, constatam-se enormes desafios jurídicos para concretizar ambas as visões: no primeiro, a base legal – que não deve aviltar a dignidade da pessoa

humana – para asilar alguém, mesmo quando a própria pessoa não o quiser: o que esbarra em questões humanitárias e de autodeterminação. Na segunda, o fulcro legal para proceder com esse antiproibicionismo, o que contrasta com a própria ideia cristalizada de que o Estado não deve coadunar com práticas delituosas ou minimamente permissivas, como o caso de arrefecer perante o uso moderado – que, por sua vez, ainda que moderado, é demanda para o tráfico.

Diante disso, são enormes os desafios a que as autoridades públicas estão submetidas – e a sociedade, por sua vez, se vê diante de um problema de complexidade considerável, pois, se não a vitimiza por suas consequências na segurança pública, a vitimiza instaurando o vício nos seus entes queridos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisamos neste artigo a problemática da Cracolândia: investigando desde suas origens, que remontam à década de noventa, até os dias atuais. Pudemos analisar como o fluxo migratório e a situação econômica do país à época foram fatores decisivos para que o vício e suas mazelas pudessem vitimizar centenas de pessoas na região central de São Paulo.

Verificamos, além disso, os efeitos deletérios do crack para o ser humano e para a sociedade. Em continuidade, analisamos duas políticas públicas aparentemente antagônicas e, por fim, trouxemos o “estado da arte” da discussão sobre o combate às drogas.

O que pudemos constatar quando tratamos da “Guerra às Drogas” diz respeito ao enorme gasto público com a contrapartida de uma efetividade muito baixa em relação à contenção das mazelas das drogas e do tráfico. Em outra mão, destacamos que o programa “De Braços Abertos” encontrou dificuldades no que concerne ao seu financiamento, além de alguns pontos questionáveis do ponto de vista da opinião pública. Soma-se a isso a dificuldade inerente – até mesmo para este programa – de combater o tráfico de drogas que atua do lado oposto de quem procura ajuda.

Diante disso, nos questionamos qual o maior gargalo para que as políticas públicas de contenção desta enorme mazela possam progredir.

Essa resposta não é simples. Assim como o problema que a ensejou, qualquer pretensão de respondê-la deve enfrentar uma miríade de fatores – muitas vezes desconhecidos ou poucos explorados. Diante dos pressupostos apresentados, é apenas possível inferir alguns possíveis caminhos que, se não puderem resolver peremptoriamente o problema, poderão atuar na vertente de arrefecê-lo.

Nesse diapasão, o que defendemos é que qualquer política pública que se proponha a erradicar esse problema tenha um caráter de política de Estado, e não de governo. O aspecto movediço de políticas que são trocadas, modificadas, alteradas ao bel-prazer do governante da vez impede qualquer abordagem concreta que tenha o condão de resolver esse imbrólio.

É preciso um consenso entre as autoridades – sejam opositoristas ou situacionistas, independentemente do espectro político – sobre qual é o caminho para solucionar essa mazela social.

Isso passa por um exame acurado de experiências internacionais, além de discussões baseadas – acima de tudo – em dados científicos, e não em achismos ou demagogias. É preciso, acima de tudo, solucionar o problema.

Imputa-se necessário, para que essa solução seja possível, a confluência de diversos fatores: uma política de redução de danos mesclada com a criação de oportunidades para que usuários possam retomar a sua dignidade – trabalhando, tendo moradia e uma nova razão para viver. Acrescenta-se a isso o combate implacável ao tráfico de drogas, com mecanismos legais para que as forças policiais possam trabalhar e o endurecimento das penas daqueles que fornecem esse mal à sociedade. Além disso, investimento público e espaço na agenda política para essas questões – afinal, usuários de drogas não deixam de ser cidadãos.

Ou seja: é preciso uma coalizão de visões, um encontro de perspectivas em busca de um meio-termo capaz de sanar esse problema. Em outras palavras: ante um aparente antagonismo, é preciso convencionar as soluções.

REFERÊNCIAS

FASSON, K.; PUCCINELLI, B. **Pensando o crack na cidade de São Paulo: Cracolândia, Intervenções Públicas, Saúde e Marginalização**, 2010.

GUERRA as Drogas e o Canto da Sereia. **Revista Piauí**, [S. l.], p. 00, 29 mar. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/guerra-as-drogas-e-o-canto-da-sereia/>. Acesso em: 11 mai. 2026

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Mercado de Trabalho nos anos 90: Fatos Estilizados e Interpretações**. Rio de Janeiro: Ipea, 2000.

JORGE, M. S. B. *et al.* **Ritual de consumo do crack: aspectos socioantropológicos e repercussões para a saúde dos usuários**. *Ciencia & saude coletiva*, v. 18, n. 10, p. 2909–2918, 2013.

MARLLATT, G. A. Redução de danos: estratégias para lidar com comportamentos de alto risco. Porto Alegre: ARTMED, 1999. apud TEIXEIRA, M. B.; LACERDA, A.; RIBEIRO, J. M. Potencialidades e desafios de uma política pública intersetorial em drogas: o Programa “De Braços Abertos” de São Paulo, Brasil. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 3, 2018.

SANTOS, E. S. Planos migratórios na Cracolândia de São Paulo na década de 1990. **Revista Katálisis**, v. 21, n. 2, p. 336–344, 2018

SANTOS, E. S. Planos migratórios na Cracolândia de São Paulo na década de 1990. **Revista Katálisis**, v. 21, n. 2, p. 336–344, 2018 apud BAENINGER, R. São

Paulo e suas Migrações no Final do Século 20. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 84-96, jul./set. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/spp/v19n3/v19n3a08.pdf>. Acesso em: 19 mai.2026.

TEIXEIRA, M. B.; LACERDA, A.; RIBEIRO, J. M. Potencialidades e desafios de uma política pública intersetorial em drogas: o Programa “De Braços Abertos” de São Paulo, Brasil. **Physis** (Rio de Janeiro, Brazil), v. 28, n. 3, 2018.